

Município de Amares

NORM_023 - NORMA TÉCNICA ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DE ALTERAÇÃO OPERAÇÃO LOTEAMENTO

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Designação do ficheiro: REQ_DOC.PDF/A

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do documento constante no ponto seguinte.

2. CERTIDÃO

Designação do ficheiro: REQ_CER.PDF/A

Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial.

3. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS AO ABRIGO DO ARTIGO 13.ºB DO RJUE (quando aplicável)

Designação do ficheiro: ARQ_PARECERES.PDF/A

- a) Pareceres das entidades externas acompanhados do respetivo projeto (certificado) e/ou documento comprovativo da aprovação do projeto por parte da administração central relativo à operação urbanística apresentada ao município. Em alternativa,
- b) Parecer da entidade externa acompanhado de "declaração" subscrita pelo técnico atestando a conformidade do projeto apresentado na Câmara Municipal, com aquele que fundamentou o parecer favorável da entidade consultada.

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR

Designação do ficheiro: ARQ_TRAUTOR.PDF/A

Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, incluindo o de loteamento, os projetos de obras de urbanização e do levantamento topográfico, acompanhado do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

Município de Amares

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR

Designação do ficheiro: ARQ_TRCOORD.PDF/A

Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES

Designação do ficheiro: REQ_IDENTLOTES.PDF/A

- a) Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação deve proceder à identificação de todos os proprietários dos lotes do alvará de loteamento e respetivas moradas, que habilite a posterior notificação pelos serviços municipais.
- b) A notificação prevista no número anterior pode ser dispensada quando os titulares dos lotes, através de qualquer intervenção no procedimento, revelem perfeito conhecimento dos termos da alteração pretendida, ou nas situações em que o requerimento seja instruído com declaração subscrita por aqueles, da qual conste a sua não oposição, acompanhada da planta de síntese do projeto de alterações devidamente assinado.
- c) Nos casos em que se revele impossível a identificação dos interessados ou se frustrar a notificação e ainda no caso de o número de interessados ser superior a 10, a notificação será feita por edital a afixar nos locais do estilo, sem prejuízo da publicidade do pedido, prevista no artigo 12.º do RJUE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTOR PLANO DE ACESSIBILIDADES

Designação do ficheiro: ARQ_TRPLACCESS.PDF/A

Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do plano de acessibilidades que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08.08, na sua atual redação, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º

8. PLANO DE ACESSIBILIDADES

Designação do ficheiro: ARQ_PLACCESS.PDF/A

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, nos termos do n.º 5 do artigo 3º do DL n.º 163/2006 de 8 de agosto, na sua atual redação, apresentando a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como as soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo

Município de Amares

as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiências e mobilidade condicionada.

9. FICHA ESTATÍSTICA

Designação do ficheiro: ARQ_FESTAT.PDF/A

Ficha de elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística.

Disponível em <http://webinq.ine.pt> » Empresas» Pesquisar Inquéritos» SIOU.

10. ESTUDO RUÍDO

Designação do ficheiro: ESTRUIDO.PDF/A

Estudo que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo DL n.º9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

11. DECLARAÇÃO DOS AUTORES E COORDENADOR DOS PROJETOS (quando aplicável)

Designação do ficheiro: ARQ_DECL.PDF/A

Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o respetivo procedimento administrativo.

12. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Designação do ficheiro: ARQ_MEMDES.PDF/A

Memória descritiva e justificativa que descreva o projeto e justifique as opções adotadas, e evidencie o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, contendo:

- A. Identificação da área objeto do pedido e descrição do contexto territorial em que se insere;
- B. Caracterização da operação urbanística que inclua obrigatoriamente:
 - i. Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - ii. Áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas, equipamentos e habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, quando estejam previstas, discriminando obrigatoriamente:
 - a) Os critérios seguidos no dimensionamento de infraestruturas, de espaços para equipamentos, de espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva, de

Município de Amares

- estacionamento e de habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível;
- b) A demonstração do cumprimento dos parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias, equipamentos e habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível;
- c) Quando for o caso, os fundamentos da dispensa total ou parcial de cedência para o domínio municipal das áreas destinadas às finalidades referidas na alínea anterior, nos termos dos planos territoriais aplicáveis;
- iii. Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- iv. Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamentos de veículos, incluindo as previstas em estrutura edificada, quando for o caso;
- C. Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis, discriminando:
- v. As classes e as categorias de solo que ocorrem na área de intervenção;
- vi. A identificação de outras regras de uso do solo aplicáveis na área de intervenção;
- vii. A identificação de cada um dos parâmetros, índices e outros critérios urbanísticos previstos em plano territorial aplicável, bem como a demonstração devidamente fundamentada e circunstanciada do cumprimento de cada um dos mesmos, com menção expressa ao artigo do regulamento em que o mesmo se encontra previsto;
- D. Enquadramento da pretensão no conjunto de servidões administrativas e restrições de utilidade pública que ocorrem na área de intervenção:
- a. Identificação de cada uma das condicionantes que abrange a operação urbanística, acompanhada de peça desenhada com a sua representação cartográfica, quando aplicável;
- b. Demonstração da adequação da operação urbanística relativamente ao regime de uso do solo resultante de cada uma das condicionantes que abrange a operação urbanística, com menção expressa ao diploma legal em que a mesma se encontra prevista;
- E. Enquadramento da pretensão em outras normas legais e regulamentares aplicáveis, para efeitos dos artigos 20.º e 21.º do RJUE;

Município de Amares

- F. Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação na envolvente da área de intervenção, incluindo obrigatoriamente a forma como a operação urbanística se articula:
- a. Com a morfologia e o tecido urbano da envolvente;
 - b. Com os elementos com relevância patrimonial, arqueológica, histórica e cultural que ocorram na envolvente;
 - c. Com os espaços de uso público da envolvente;
 - d. Com a via pública, as infraestruturas e os equipamentos existentes na envolvente e, quando se trata de operação de loteamento ou operação de impacto relevante ou semelhante a loteamento, a demonstração da suficiência da rede viária ou a proposta para o seu reforço através de obras de urbanização;
 - e. Com o dimensionamento das redes de infraestruturas, evidenciando a suficiência destas para servir adequadamente as necessidades decorrentes da utilização dos edifícios previstos na operação urbanística ou a construir na sequência desta, ou propondo o respetivo reforço através de obras de urbanização;
- G. Quadro sinóptico identificando todos os elementos quantitativos necessários à demonstração do cumprimento dos parâmetros e índices urbanísticos constantes dos planos territoriais aplicáveis, incluindo obrigatoriamente a superfície total do terreno objeto da operação urbanística e, em função da operação urbanística em causa, apresentar os valores totais e parciais, desdobrados por edifício e por lote ou parcela, da área de implantação, da área de construção, da volumetria, do número de pisos, da altura da fachada, da altura da edificação, da área de impermeabilização, do número de fogos, do número de lugares de estacionamento, das áreas a afetar a cada um dos usos pretendidos, das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias, equipamentos e habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível;
- H. **Quando se trate de operações de loteamento:**
- a. Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;
 - b. Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;

Município de Amares

- c. Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;
- d. Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- e. Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em estrutura edificada, quando for o caso.

13. PROJETO DE LOTEAMENTO

Designação do ficheiro: ARQ_PLOT.PDF/A

Projeto de loteamento contendo os seguintes elementos:

- a) Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções à escala de 1:200, ou de 1/500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, eixo das vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- b) Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico, devidamente cotada, indicando os polígonos de implantação das edificações existentes na unidade predial e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- c) Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;
- d) Planta de síntese do loteamento, à escala de 1:1.000 ou superior, podendo ser desdobrada por temas, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, quando previstos, e a localização dos

Município de Amares

equipamentos de utilização coletiva e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

- e) Planta com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação;
- f) Imagens resultantes de simulação virtual tridimensional fidedigna, com enquadramento adequado, e que permitam compreender as características fundamentais da operação, nos casos em que seja exigida discussão pública;
- g) Perfis necessários à devida clarificação da modelação do terreno, inserção volumétrica do edificado no terreno, relação do edificado com o espaço público e a articulação do mesmo com a envolvente.

A título exemplificativo, apresenta-se um modelo tipo de quadro sinóptico que se considera ser o mínimo de um quadro sinóptico da planta síntese de uma operação de loteamento:

Caracterização do prédio e unidade predial																							
Área da parcela de terreno																	m ²						
Área a lotear (área dos lotes + área cedida ao domínio público)																	m ²						
Área remanescente (sobrante)																	m ²						
Especificações dos lotes																							
LOTE	Área do Lote (m ²)	Área de Implantação Edifício (m ²)	Área Implantação Anexo (m ²)	Área Implantação Piscina (m ²)	Área total Implantação (m ²)	Área de Construção Habitação (m ²)	Área de Construção Com/Sev (m ²)	Área de Construção Garagem (m ²)	Área de Construção Anexo (m ²)	Área de Construção Piscina (m ²)	Área total Construção (m ²)	USD	Tipologia	Unidades Ocupação (un)	Cota de Solaire (m)	Piso abaixo cota solaire (m)	Pisos acima cota solaire (m)	Alt. máxima da edificação (m)	Estacionamento privado (un)	Estacionamento Público (un)	Volumetria (m ³)	Condições	
1												Habitação	Unifamiliar	1 morada									
2			Esta coluna só será obrigatória se houver previsão de anexo	Esta coluna só será obrigatória se houver previsão de piscina					Esta coluna só será obrigatória se houver previsão de anexo	Esta coluna só será obrigatória se houver previsão de piscina		Habitação	Multifamiliar	3 fogos				Esta coluna só será obrigatória em caso subterráneo e atividades económicas					
3												Habitação Comércio Serviços	Multifuncional	2 fogos 1 comércio 1 serviço									
[...]																							
TOTAL																							
Previsão/Cedências ao domínio público																							
Espaço verde de utilização coletiva																	m ²	Cedido ao domínio público					
Equipamentos de utilização coletiva																	m ²	Cedido ao domínio público					
Arruamentos (faixa de rodagem)																	m ²	Cedido ao domínio público					
Passoios																	m ²	Cedido ao domínio público					
Estacionamento público																	m ²	Cedido ao domínio público					
Calçadas e caminhos																	m ²	Cedido ao domínio público					
Contentorização RSU																	m ²	Cedido ao domínio público					
Outros (alargamento de vias públicas)																	m ²	Cedido ao domínio público					
TOTAL																	m ²						

NOTA 1: compensado xxx m² de área para espaço verde de utilização coletiva para não previsão/cedência ao domínio público de área para espaço verde de utilização coletiva

NOTA 2: compensado xxx m² de área para equipamentos de utilização coletiva para não previsão/cedência ao domínio público de área para espaço verde de utilização coletiva

14. PROJETO FINAL DO LOTEAMENTO EM DWG (planta síntese final com quadro sinóptico, perfis e plano de fachadas quando existam)

Município de Amares

Designação do ficheiro: ARQ.PROJFIN.DWG

Projeto final do loteamento em dwg (planta síntese final com quadro sinóptico final do loteamento, perfis e plano de fachadas quando existam).

15. SIG-LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA)

Designação do ficheiro: SIG_LEVTP.DXF

Levantamento topográfico da situação atual, elaborado de acordo com a norma NORM.001.

16. SIG-PLANTA DE IMPLANTAÇÃO (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA)

Designação do ficheiro: SIG_PLAIMP.DXF

Planta de implantação da proposta sobre o levantamento topográfico, elaborada de acordo com a norma NORM.001.